



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Termo Aditivo nº 013/2019.

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 0182/2018, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM E A
EMPRESA IC SERAFINE REFRIGERAÇÃO EPP.**

Pelo presente instrumento em que são partes o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **ANTÔNIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA**, brasileiro, casado, RG nº 051148419 IFPRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.166.567-04, residente e domiciliado na rua Prefeito José Guida, s/n, Bom Jardim/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **IC COELHO SERAFINI REFRIGERAÇÃO EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.516.591/0001-69, situada na Rodovia Armando Martinelli, nº 15, Fundos – Santa Terezinha, Colatina/ES, CEP: 29.702-575, neste ato representada por **EDER DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 12.656.877 SSP/MG e do CPF nº 014.120.326-95, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao contrato de prestação de serviços nº 0182/2018, com base no processo administrativo nº 7402, de 28 de dezembro de 2018, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato pelo período de **01/01/2019 a 01/03/2019**, com base no art. 57, §1º inc. II da Lei 8.666/93, que trata da sistema de refrigeração e aclimação de ambiente, a fim de atender a Capela Mortuária de Bom Jardim, com suporte técnico pelo período da garantia, bem como a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado do Galpão Cultural Margareth de Jesus, incluindo os serviços de retirada, limpeza, manutenção com substituição de peças, se necessário, reposição de gás e reinstalação, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº 0182/2018, Pregão Presencial nº 0124/2018, ao Processo Administrativo nº 4884/2018, a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal 10.520/2002.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 28 de dezembro 2018.

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
ANTÔNIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
CONTRATANTE

IC SERAFINE REFRIGERAÇÃO EPP
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7398/2018

Termo Aditivo nº 013/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 0182/2018.

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

CONTRATADO: IC COELHO SERAFINI REFRIGERAÇÃO EPP

B)OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato pelo período de 01/01/2019 a 01/03/2019, com base no art. 57, §1º inc. II da Lei 8.666/93 que trata da sistema de refrigeração e aclimação de ambiente, a fim de atender a Capela Mortuária de Bom Jardim, com suporte técnico pelo período da garantia, bem como a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado do Galpão Cultural Margareth de Jesus, incluindo os serviços de retirada, limpeza manutenção com substituição de peças, se necessário, reposição de gás e reinstalação, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.